

Estudo Técnico Preliminar 40/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.012589/2021-27

2. Descrição da necessidade

2.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para o reprocessamento de produtos para saúde na Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização deste Hospital.

2.1.2. A Central de Material e Esterilização (CME) é caracterizada como uma unidade de assistência indireta e de apoio técnico para o cuidado ao paciente. A RDC Nº 15/2012 (ANVISA), que regulamenta os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde, define a CME como uma unidade funcional destinada ao processamento de produtos para saúde, o que consiste no conjunto de ações relacionadas à pré-limpeza, recepção, limpeza, secagem, avaliação da integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras do serviço de saúde. Desta forma, a CME tem por missão prover todos os serviços assistenciais e de diagnóstico de produtos para saúde (PPS) reprocessados, garantindo a quantidade e a qualidade necessárias para uma assistência segura.

2.1.3. Para que o reprocessamento de produtos para saúde seja realizado de forma eficiente e garanta a segurança aos usuários do sistema hospitalar, a estrutura física é essencial. Nesse contexto, a aquisição de mobiliários ocupa um papel de destaque na assistência à saúde que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários, tendo em vista que o processamento de produtos para saúde requer estrutura e recursos necessários aos processos de trabalho.

2.1.4. A legislação que norteia os EAS (Estabelecimentos Assistenciais de Saúde) - RDC 50/2002 (ANVISA) - orienta que os mobiliários sejam constituídos de materiais rígidos, não porosos, resistentes à ação do tempo e uso de produtos químicos para desinfecção hospitalar, conhecidos por sua capacidade de oxidação e corrosão.

2.1.5. Por esse motivo, os estabelecimentos hospitalares e de saúde optam pelo material de aço inoxidável 304, por suas grandes vantagens: baixa porosidade, por evitar que bactérias e outros microorganismos penetrem em sua superfície, diminuindo o risco de infecção hospitalar; resistente ao uso diário de produtos químicos agressivos utilizados nos ambientes hospitalares; não magnético, com isso versáteis para uso em diversos ambientes; material resistente à ferrugem, à abrasão, corrosão, ao calor e ao impacto; maior durabilidade, e não exige manutenção preventiva. Todos esses fatores compensam o custo inicial, já que sua vida útil é prolongada, permitindo facilidade na limpeza e uma durabilidade de muitos anos; além de ser o material mais aceito pelos órgãos de vigilância sanitária. Quanto comparado a outros metais, o aço inox 304 apresenta maior resistência à corrosão e possui maior versatilidade na aplicação.

2.1.6. Ademais, a opção por aço escovado justifica-se por sua alta resistência à corrosão, facilidade de manutenção e limpeza, alta resistência a variações bruscas de temperatura, sustentabilidade e menor custo de manutenção.

2.1.7. Já foi realizado um projeto com layout inicial (3779980) para apresentação às empresas que se interessarem pelo fornecimento do serviço. No entanto, independente do projeto apresentado, cabe à empresa vencedora comparecer à Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização antes do início da confecção da mobília para revisão das medidas e desenhos propostos, avaliar necessidades de adaptações ou modificação por necessidade do dimensionamento do ambiente e/ou possíveis dificuldades na confecção, por se tratar de modelagem de material de chapa de aço inoxidável.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1.2. A necessidade de aquisição de mobiliário novo se dá por não ter sido incluído projeto mobiliário na reforma da Central de Material e Esterilização. A requisição de mobiliário de confecção sob medida, busca maximizar a utilidade das áreas físicas, tornando o ambiente o mais funcional possível. Durante a pesquisa por mobiliário no tamanho comercial padrão, percebeu-se que alguns ambientes não teriam um aproveitamento do espaço de forma a atender as necessidades do serviço, já que as medidas não condiziam com a realidade de metragem disponível, o que levaria a um desperdício de espaço e perda de opções para organização e armazenamento.

2.2.2. Também, com o mobiliário sob medida, não haverá a necessidade de grandes reformas estruturais, pois a adaptação dos mesmos aos espaços existentes será metricamente atendido, e dessa forma, será realizado apenas a retirada dos antigos e instalação dos móveis novos, sem grandes quebras ou obras de alvenaria. A adequação dos ambientes foi pensada e avaliada para atender de forma eficiente às necessidades atuais da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização e para aquisição de mobiliários que apresentem uma alta durabilidade, no mínimo entre 10 e 15 anos mais.

2.2.3. A adequação dos mobiliários por meio das medidas obtidas (altura/largura/profundidade) na Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização permitirá uma maior organização dos ambientes, maior aproveitamento dos espaços que não gozam de amplitude dimensional, aumento das áreas disponíveis para armazenamento, atendimento às normativas sanitárias, facilidade no processo de limpeza evitando-se infecções do tipo cruzada e depósito de microorganismos em superfícies, já que o material de aço inoxidável é resistente à ação dos produtos químicos agressivos utilizados no ambiente hospitalar; garantia de qualidade do produto com maior durabilidade e vida útil atendendo ao princípio da eficiência e economicidade.

2.2.4. Esse conjunto de fatores vem promover a melhoria da ambientação da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização para os profissionais que terão um espaço de trabalho funcional, e poderão usufruir de um espaço adequado e confortável.

2.2.5. Os serviços que se pretende contratar não são passíveis de serem realizados pelos quadros existentes no HFA por se tratarem de serviços especializados.

2.2.6. A aquisição dos objetos a serem licitados visam atender as necessidades atuais da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização e serão utilizados para auxiliar e garantir a qualidade dos produtos para saúde reprocessados no HFA.

2.2.7. Tendo em vista que a estrutura física da CME é nova, não haverá substituição de mobiliários, logo não há necessidade de definir a destinação de móveis existentes.

2.3. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência e efetividade.

2.3.2. Os equipamentos serão prontamente instalados e utilizados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os objetos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais, considerando a demanda atual e o planejamento estratégico da instituição.

2.3.3. A quantidade solicitada foi baseada na atual estrutura física da CME e na necessidade de aprimoramento dos protocolos de limpeza dos produtos para saúde.

2.3.4. Por tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de uso imediato. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.3.5. Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

2.3.5.1. Os móveis planejados em aço inox serão adquiridos pela primeira vez por esta Seção.

2.3.5.2. Item 01 - Foi solicitada uma unidade, tendo em vista que o item será instalado unicamente na sala de higienização de carrinhos.

2.3.5.3. Item 02- Foi solicitada uma unidade, tendo em vista que o item será instalado unicamente em local específico (copa).

2.3.5.4. Item 03- Foi solicitada uma unidade, tendo em vista que o item será instalado unicamente em local específico (copa).

2.3.5.5. Item 04 - Foi solicitada uma unidade, tendo em vista que o item será instalado unicamente na área de lavagem de materiais.

2.3.5.6. Item 05 - Foi solicitada uma unidade, tendo em vista que o item será instalado unicamente na sala de recebimento de materiais, sob a bancada já instalada.

2.3.5.7. Item 06 - Foram solicitadas duas unidades, tendo em vista que será instalada uma unidade no almoxarifado limpo e uma no almoxarifado da área contaminada.

2.3.5.8. Item 07- Foram solicitadas duas unidades, tendo em vista que será instalada uma unidade no almoxarifado limpo e uma no almoxarifado da área contaminada.

2.3.5.9. Item 08- Foram solicitadas duas unidades, tendo em vista que será instalada uma unidade no almoxarifado limpo e uma no almoxarifado da área contaminada.

2.3.5.10. Item 09 - Foi solicitada uma unidade, tendo em vista que o item será instalado unicamente na área de termodesinfecção, sob a bancada já instalada.

2.3.5.11. Item 10 - Foi solicitada uma unidade, tendo em vista que o item será instalado unicamente na área de preparo de materiais.

2.3.5.12. Item 11- Foi solicitada uma unidade, tendo em vista que o item será instalado unicamente na área de monitoramento de testes.

2.3.5.13. Item 12 - Foram solicitadas 10 unidades, tendo em vista que os itens serão utilizados no transporte de materiais limpos e sujos na área operacional da CME. Logo, serão utilizados no transporte de materiais sujos da área de recebimento até a área de lavagem; e dos materiais limpos da área de lavagem até a área do preparo, da área do preparo até a área da esterilização, e da área da esterilização até a área de armazenamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Enfermagem da CME	Fernanda Aparecida de Almeida Soares Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Deverão estar inclusos na proposta os serviços de montagem e instalação.

4.1.5. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que os serviços e materiais utilizados nos móveis planejados em aço inoxidável específico colocados no local de trabalho pela CONTRATADA estarão sujeitos, a qualquer momento, à aprovação da CONTRATANTE, independente de sua aplicação.

4.1.6. A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

4.1.7. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados no projeto, por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada mediante autorização por escrito da equipe técnica do HFA.

4.1.8. A substituição será admitida apenas quando houver indicação de materiais de qualidade igual ou superior aos especificados originalmente.

- 4.1.9. Fica subentendido que qualquer substituição dos materiais empregados na confecção móveis planejados em aço inoxidável específico por marca ou tipo não especificado somente será admitida por outro "rigorosamente equivalente", sendo o critério de equivalência de competência exclusiva da equipe técnica do HFA.
- 4.1.10. Quando um serviço não for discriminado especificamente, deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso.
- 4.1.11. **EMBALAGEM:** Não se aplica.
- 4.1.12. **INSTRUÇÃO DE USO:** Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada dos mobiliários, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 4.1.13. **PRATICIDADE:** Verificar praticidade de utilização do móveis planejados em aço inoxidável específico.
- 4.1.14. **ACABAMENTO:** Observar qualidade do acabamento dos móveis planejados em aço inoxidável específico.
- 4.1.15. **CONFORMIDADE TÉCNICA:** Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital. O licitante deverá comprovar a qualidade do aço utilizada na fabricação do material.
- 4.1.16. **MANUSEIO:** Avaliar se os móveis planejados em aço inoxidável específico é de fácil manuseio.
- 4.1.17. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas.
- 4.1.18. **SEGURANÇA:** Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas.
- 4.1.19. **OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR:** Registrar impressão geral do material a ser utilizado na confecção dos móveis planejados em aço inoxidável específico que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência.
- 4.1.20. Os produtos utilizados na adequação da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

- 4.2.1 Não se aplica.

4.3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.3.1. Por ser tratar de mobiliário de aço inoxidável sob medida, o vencedor da licitação deverá comparecer *in loco* à Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização do HFA para conferir todas as medidas, retirar dúvidas e comprovar todos os dados fornecidos e conversar com o responsável pelo setor, ANTES da confecção dos pedidos, evitando-se assim, qualquer desacordo entre a confecção e instalação do produto final e da qualidade do material a ser empregado na confecção dos móveis planejados em aço inoxidável específico. Além disso, cabe ao fabricante a garantia de troca de qualquer peça ou parte que esteja em desacordo com a proposta ou necessidade da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização. A responsável pela Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização estará à disposição do fabricante/fornecedor para orientações e informes que auxiliem na confecção do melhor produto possível, durante todo o processo de fabricação e instalação, focando na excelência do serviço.

4.3.2. prazo de entrega dos produtos/serviços é de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa **ÚNICA** no caso de empenho ordinário e **PARCELADA** no caso de empenho Global, nos seguintes endereços:

4.3.2.1. **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Recebimento de Material, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.3.2.2. A instalação dos produtos será agendada diretamente com o responsável pela Central de Material e Esterilização.

4.3.3. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação da Seção responsável.

4.3.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

- 4.3.5. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 4.3.6. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais. A declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital, será emitida após a instalação dos produtos.
- 4.3.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 4.3.8. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.3.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.3.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.3.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.3.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.3.13. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.
- 4.3.14. Os objetos licitados deverão ser entregues com as indicações de marca do material utilizado, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, se for o caso, etc.
- 4.3.15. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.3.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

4.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

- 4.4.1. Não há necessidade de envio de amostras.

4.5. VISTORIA (FACULTATIVA)

- 4.5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de *segunda à sexta-feira*, das 8hs horas às 11 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente com a enfermeira Fernanda Soares, pelo telefone (61) 3966-2159.
- 4.5.2. Para agendar a visita e vistoria técnica a empresa deverá indicar um Responsável Técnico/Representante legal /Preposto, Razão Social da empresa, e CNPJ.
- 4.5.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, assim, o agendamento deverá ser feito com prazo suficiente para que a visita ocorra dentro do previsto.
- 4.5.4. Por ocasião da vistoria será emitida uma Declaração de Vistoria à empresa, conforme modelo constante do Anexo I.
- 4.5.5. A empresa que **optar por não realizar a vistoria**, deverá obrigatoriamente apresentar a declaração formal, assinada pelo Responsável Técnico da licitante/Representante Legal/Preposto, indicando ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza aos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Hospital das Forças Armadas, conforme modelo constante no Anexo II.

4.5.6. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das possíveis soluções existentes no mercado

5.1.1. Das Soluções:

5.1.1.1. Solução 1 - Fabricação própria de mobiliários na instituição.

5.1.1.2. Solução 2 - Adquirir mobiliários modulados com medidas padronizadas.

5.1.1.3. Solução 3 - Adquirir mobiliários fabricados sob medida.

5.1.2. Da análise:

5.1.2. 1. Solução 1 - Na instituição não há recursos materiais e humanos disponíveis para fabricação e mobiliários em aço inox, conforme regulamenta a legislação.

5.1.2. 2. Solução 2 - Não há aproveitamento adequado da estrutura física.

5.1.2. 3. Solução 3 - É possível a aquisição de mobiliários planejados, conforme layout elaborado por especialistas da própria instituição.

5.2. Das possíveis formas de contratação

5.2.1. Das Formas:

5.2.1.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.2.1.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.2.1.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.2.2. Da análise:

5.2.2.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.2.2.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.2.2.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.3. Da conclusão:

5.3.1. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para execução da Solução nº 3.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de materiais permanentes, móveis planejados em aço inoxidável específico para adequação da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização, com montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas – HFA.

6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	CATMAT	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	BANCADA PROFISSIONAL, BANCADA PROFISSIONAL.	<p>BANCADA EM AÇO INOX 304 ESCOVADO, FIXAÇÃO EM PAREDE, NAS MEDIDAS 1,50 M X 0.60 M COM ARMÁRIO EM AÇO INOX, NAS MEDIDAS A 0.76 M X L 1,20 M X P 0.60 M</p> <p>Material: aço inoxidável 304 escovado</p> <p>Medidas bancada: 1,50 m X 0.60 m</p> <p>Medidas armário: A 0.76 m X L 1,20 m X P 0.60 m</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, mínimo de 02 e máximo de 03 portas, com puxadores inox.</p> <p>Espelho / rodabanca: em toda extensão , com 8cm de altura</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Características adicionais: cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Com pés medindo 10 cm.</p>	150149	UND	01	R\$ 5.250,00	R\$5.250,00
	2	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>MÓDULO PARA FECHAMENTO DE PIA EM INOX, NAS MEDIDAS A: 0,76 M X L: 1,20 M X P: 60 CM</p> <p>Material: aço inoxidável 304 escovado</p> <p>Medidas: 1,20m de largura x 60cm de profundidade x 0,76m de altura</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, 02 portas, com puxadores inox.</p>	150466	UND	01	R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00

		<p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Características adicionais: fixação sob pia, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Com pés medindo 10 cm.</p>					
3	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM INOX NAS MEDIDAS A 2,03 M X L 0,76 M X P 60 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 0,76m de largura x 60 cm de profundidade x 2,03m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de abrir, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 03 prateleiras internas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm.</p>	150466	UND	01	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
4	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO INOX NAS MEDIDAS A 2,00 M X L 2,00 M X P 50 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 2,00m de largura x 50 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 04 prateleiras internas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm.</p>	150466	UND	01	R\$ 17.430,00	R\$17.430,00
		<p>MÓDULO EM AÇO INOX PARA BANCADA, NAS MEDIDAS A: 0,76 M X L: 1,20 M X P: 60 CM</p>					

			<p>Material: aço inoxidável 304 escovado</p> <p>Medidas: 1,20m de largura x 60cm de profundidade x 0,76m de altura</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, 03 portas, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Características adicionais: fixação sob bancada já instalada no local, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Com pés medindo 10 cm.</p>	150149	UND	01	R\$ 4.230,00	R\$4.230,00
01	5	BANCADA PROFISSIONAL, BANCADA PROFISSIONAL.						
	6	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO INOX NAS MEDIDAS A 2,00 M X L 2,50 M X P 60 CM COM NICHOS LATERAIS DE 0,54 M DE ALTURA E 02 GAVETAS DE 0,20M X 0,60M.</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 2,50m de largura x 60 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 04 prateleiras internas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm. Com 03 nichos laterais e 02 gavetas.</p>	150466	UND	02	R\$ 21.175,00	R\$42.350,00
	7	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO	<p>ESTANTE EM AÇO INOX PARA ALMOXARIFADO NAS MEDIDAS A 2,00 M X L 1,18 M X P 50 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 1,18m de largura x 50 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p>	150466	UND	02	R\$ 3.830,00	R\$7.660,00

		<p>Prateleiras: 04 prateleiras, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada. Altura entre as prateleiras 0,30m e uma com 0,80 m de altura.</p>					
8	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>MÓDULO EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, PORTAS DE CORRER, NAS MEDIDAS A 0,90 M X L 0,80 M X P 60 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 0,80m de largura x 60 cm de profundidade x 0,90m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna regulável, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Fixação em parede. Cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas.</p>	150466	UND	02	R\$ 5.250,00	R\$10.500,00
9	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>MÓDULO INSTALAÇÃO SOB BANCADA, NAS MEDIDAS A: 0,77 M X L: 1,22 M X P: 80 CM</p> <p>Material: aço inoxidável 304 escovado</p> <p>Medidas: 1,22m de largura x 80cm de profundidade x 0,77m de altura</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira interna regulável, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, 03 portas, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Características adicionais: fixação sob bancada já instalada no local, cantos</p>	150466	UND	01	R\$ 4.600,00	R\$4.600,00

		levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Com pés medindo 10 cm.					
10	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO INOX NAS MEDIDAS A 2,03 M X L 0,76 M X P 60 CM</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 3,00m de largura x 70 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de abrir, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 04 prateleiras internas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm.</p>	150466	UND	01	R\$ 8.400,00	R\$8.400,00
11	MÓVEL MULTIUSO, MÓVEL MULTIUSO.	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO INOX NAS MEDIDAS A 2,00 M X L 1,80 M X P 60 CM COM NICHOS LATERAIS DE 0,54 M DE ALTURA E 02 GAVETAS DE 0,20M X 0,60M.</p> <p>Material: aço inox 304 escovado</p> <p>Medidas totais: 1,80m de largura x 60 cm de profundidade x 2,00m de altura.</p> <p>Portas e Puxadores: modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox.</p> <p>Dobradiças ou trilho deslizante: de aço inox</p> <p>Uso: armazenamento de insumos</p> <p>Prateleiras: 04 prateleiras internas reguláveis, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p>Características adicionais: Com pés medindo 10 cm. Com 03 nichos laterais e 02 gavetas.</p>	150466	UND	01	R\$ 15.900,00	R\$15.900,00
	CARRO - USO HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ RODÍZIOS C/ TRAVAS, CERCA	<p>Carrinho auxiliar com dimensões aproximadas A 1130mm x L 860mm x P 540mm</p> <p>Perfis estruturais em alumínio extrudado, bandeja superior em aço inox escovado, 04 Bandejas intermediárias com grade de</p>					

	12	DE 65 X 160 X 65 CM, BARRA DE SUPORTE P/ EQUIPAMENTO, MÓDULO DE SUPORTE, C/ BARRA, C/ GAVETA, ATÉ 20 KG	proteção em chapa de aço inox escovado AISI 304, Bandeja inferior em aço inox escovado com protetores de canto em plástico injetado, Chapa inox com acabamento rebatido sem rebarbas, Puxador lateral em aço inox, Rodízios, de 100mm de diâmetro ,sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. As medidas podem variar em até 06%.	0439134	UND	10	R\$ 12.000,00	R\$120.000,00
--	----	--	--	---------	-----	----	---------------	---------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 216.077,32

8.1. Os valores constantes da tabela presente no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial: SEI 4060418.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração será necessário que os itens de 01 a 11 sejam agrupados em um único lote pelos seguintes motivos:

9.2. Para a adequação de espaço físico onde os mobiliários serão instalados, com a possível quebra e furos em paredes e possível passagem de tubulações elétricas ou até hidráulicas, adequação dos pontos de rede de computadores e tomadas;

9.3. A recomposição das partes afetadas de acordo com os padrões de acabamento existentes (fechamento da alvenaria e pintura, recomposição de pisos) pelos motivos supracitados;

9.4. Instalação de todos os equipamentos objetos da licitação, limpeza da obra e execução das plantas de "*as built*" do projeto;

9.5. O agrupamento dos itens visa manter a padronização e centralização dos materiais que serão utilizados, visando qualificar os serviços oferecidos, facilitar a fiscalização dos materiais empregados (aço inoxidável) pela Equipe do HFA responsável, otimizando tempo de confecção e instalação dos mobiliários objetos da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS - Planejamento de Aquisição 2021 (3404994). Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

11.3. O material a ser adquirido encontra-se previsto no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) para o ano de 2022, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. RESULTADOS PRETENDIDOS ("X", ART. 7º)

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ("XI", ART. 7º)

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2.1 O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, oferece atendimento médico-hospitalar de baixa, média e alta complexidade. Desta forma, tendo em vista que os produtos para saúde, passíveis de processamento, devem ser submetidos aos processos de limpeza e desinfecção ou esterilização; e, visando atender às legislações que regulamentam os Centros de Material e Esterilização, assim como a segurança dos pacientes, deve dispor de equipamentos que promovam a eficácia do reprocessamento e possibilitem uma assistência à saúde livre de danos.

15.2.2 A aquisição dos itens solicitados possibilitará a adequação da estrutura física da Central de Material e Esterilização, minimizando os danos aos materiais durante o reprocessamento e garantindo segurança aos usuários do serviço de saúde.

16. Responsáveis

FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES SILVA

Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização

ROSANA LEITE TROJAN - TEN CEL

Chefe da Divisão de Enfermagem

GERALDO JOSÉ RODRIGUES - BRIG MED

Diretor Técnico de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso II, do Art. 14, do Decreto N° 10.024, de 20 de setembro de 2019:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL ART

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE ENFERMAGEM CME

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Declaro, para fins de comprovação junto à Seção de Licitação do HFA, que a empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada . _____ (endereço completo), da cidade de _____, visitou a dependência predial, quando conheceu todas as áreas abrangidas, assim como as condições técnicas para fornecimento de móveis planejados em aço inoxidável específico para adequação da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização do Hospital das Forças Armadas (HFA), esclarecendo todas as dúvidas, junto ao Setor Técnico do HFA, sobre o objeto desta licitação, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e considerando-se plenamente capacitada a elaborar a proposta de preços.

Local, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante do HFA: _____
Nome do declarante do HFA...: _____
(Representante do HFA)

Declaro, junto à Comissão Permanente de Licitações do HFA, que a empresa deu-se por satisfeita com as informações obtidas, junto ao Setor Técnico do HFA, e nos consideramos plenamente capacitados a elaborar a nossa proposta de preços.

Assinatura do representante da Empresa : _____
Nome do representante da Empresa.....: _____
Número da identidade do representante : _____
Carimbo da Empresa com CNPJ
(dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

OBS: A licitante é inteiramente responsável pelas informações prestadas através deste documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE ENFERMAGEM DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº _____, situada _____ (Endereço
completo), por intermédio de seu Representante Legal/Preposto, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da carteira de identidade n.º
_____ e do CPF n.º _____, declara, sob as penalidades da lei,
de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos
serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para
quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o HFA.

Local, ___ de _____ de 20 ___.

Assinatura do Representante Legal/Preposto da Empresa:

Nome do Representante Legal/Preposto da Empresa:

Número da identidade do Representante Legal/Preposto da Empresa:

Carimbo da Empresa com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

OBS: A licitante é inteiramente responsável pelas informações prestadas através deste
documento

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"

